

EDITAL Nº 02 /2018 ESA-RS
SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA O LIVRO
“Direito Urbanístico e Planejamento Urbano: Avanços,
retrocessos e desafios – Volume IV”

A Escola Superior de Advocacia, em conjunto com a Comissão de Direito Urbanístico e Planejamento Urbano da OAB/RS, torna público o Edital para a submissão de artigos científicos para a composição do livro no formato E-book, sob a coordenação de Elaine Adelina Pagani, Rosângela Herzer dos Santos e Fernanda Osório, intitulado **“Direito Urbanístico e Planejamento Urbano: Avanços, retrocessos e desafios”** – Volume IV.

1. OBJETIVOS

Aproximar as Comissões de Direito Urbanístico das Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil no debate acerca das demandas inerentes ao desenvolvimento dos municípios. Divulgar as experiências em matéria de Direito Urbanístico e planejamento urbano dos Estados brasileiros. Proporcionar a publicação das produções científicas oriundas de estudos e experiências em Direito Urbano, bem como proporcionar uma profunda reflexão e discussão sobre os avanços, retrocessos, desafios e as possibilidades para a formação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de cidades justas, incluídas e sustentáveis.

Os artigos devem estar ligados com a temática do Direito Urbano, podendo ter como linhas de pesquisa: acessibilidade, ambiente cultural, as cidades e a globalização, contrapartidas municipais, Direito à cidade, gestão do planejamento, mobilidade, planejamento urbano, regularização fundiária, funções das cidades, sustentabilidade, ensino de direito urbano e, desafios e perspectivas para a efetivação do Direito urbanístico.

2. DO LIVRO A SER PUBLICADO

O livro será publicado no formato digital, em plataforma E-book com registro de ISBN. A obra será composta, parte por artigos de autores convidados (dada a sua

longa e comprovada trajetória profissional ou acadêmica sobre o tema), e outra parte por artigos aprovados através de seleção pública. Entretanto, caso não seja selecionado um número mínimo de artigos com qualidade para compor a obra, a ESA-OAB-RS reserva-se o direito de não publicá-la.

3. PÚBLICO ALVO

Este edital destina-se a advogados, arquitetos, administradores, gestores públicos, engenheiros, sociólogos, estudantes e demais profissionais comprometidos com o Direito Urbano no país.

4. CRONOGRAMA

O processo seletivo dos artigos seguirá o cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Publicação do Edital	01/02/2018
Submissão dos artigos	De 14/02 a 31/05/2018
Revisão dos artigos pela Comissão	De 01/06 a 30/06/2018
Assinatura da Declaração de Cessão de Direitos Autorais	01/07 a 15/07/2018
Lançamento do Livro	20/08/2018

5. REGRAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

O artigo deverá ser, preferencialmente, inédito e, obrigatoriamente, na língua vernácula. Todos os artigos devem ter resumo, palavras-chave (mínimo de três e máximo de cinco) e referências bibliográficas ao final. O texto deverá ter a forma de artigo, com introdução, problemática anunciada e desenvolvida, conclusões e referências. Serão aceitos como trabalhos os ensaios e os estudos com conclusão parciais ou finais, abordando temáticas novas ou já estabelecidas na área urbanística, que evidenciem elaboração teórica e rigor conceitual na análise.

5.1 SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

Na submissão do artigo o autor deverá anexar 02 (dois) arquivos, com os seguintes conteúdos:

1º Um arquivo **com** identificação do(s) autor(es):

- a) Título do Artigo
- b) Nome do autor
- c) Nome(s) do coautor(es)
- d) Nível de escolaridade de cada autor e coautor(es) (graduação e pós-graduação, citando as instituições)
- e) Currículo resumido de cada autor, coautor (máximo até 3 linhas) que indique nome do autor, coautor, formação básica, instituição de formação, titulação acadêmica, atividade que exerce, instituição em que trabalha, cidade, estado, país.
- f) Informações para contato (e-mail, telefone e endereço)

2º Um arquivo **sem** identificação do(s) autor(es):

Texto na íntegra (sem a identificação dos autores). O texto na íntegra deverá ter até 20 laudas incluindo:

- a) Título do trabalho;
- b) Resumo contendo no máximo 250 (duzentas e cinquenta) palavras, com indicação de até 5 (cinco) palavras-chave.;
- c) Texto completo;
- d) Notas de rodapé;
- e) Referências;
- f) Quadros, figuras, tabelas ou gráficos.

NENHUMA identificação do autor e/ou coautores deve constar no arquivo do texto na íntegra. Textos que não atendam às regras especificadas acima serão automaticamente excluídos.

5.2. FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos apresentando devem seguir a seguinte formatação:

- a) Textos devem ser em Word com, no máximo, 20 (vinte) laudas, incluindo tabelas, quadros, gráficos, figuras, referências bibliográficas, acompanhados de um resumo em português ou na língua em que o artigo foi escrito, contendo no máximo 250 (duzentas e cinquenta) palavras, com indicação de até 5 (cinco) palavras-chave;
- b) Folha A4, formato retrato;
- c) Título em maiúscula, corpo 14; negrito, com alinhamento centralizado;
- d) Espaçamento entre linhas 1,5;
- e) Fonte Arial tamanho 12;
- f) Margens esquerda e superior de 3 cm;
- g) Margens direita e inferior de 2,0 cm;
- h) Alinhamento: justificado;
- i) Tabelas, figuras, gráficos e quadros em Excel; imagens em formato TIF, com resolução mínima de 300 dpi.
- j) Incluir número de página (com exceção da primeira) na margem inferior, à direita;
- k) Para citações adotar o sistema autor-data, de acordo com a ABNT NBR 10520;
- l) Os arquivos enviados deverão utilizar obrigatoriamente programas do Microsoft Office;
- m) Tanto o arquivo **com** identificação do(s) autor(es) quanto o arquivo **sem** identificação do(s) autor(es) deverão estar na extensão em Word (doc) ou (docx).

Os artigos apresentados em formato diferenciado não serão apreciados pela Comissão Organizadora.

5.3. ÁREAS TEMÁTICAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

- Acessibilidade
- Ambiente Cultural

- As cidades e a globalização
- Contrapartidas municipais
- Direito à cidade
- Gestão do Planejamento urbano
- Mobilidade urbana
- Planejamento urbanístico
- Regularização fundiária
- Funções das cidades
- Sustentabilidade
- Georeferenciamento
- Instrumentos da política urbana
- Cidades plurais
- Ensino de Direito Urbano
- Conflitos fundiários

6. DA INSCRIÇÃO (SUBMISSÃO) DOS ARTIGOS

Os dois arquivos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail direitourbano@oabrs.org.br até 31 de maio de 2018, sendo que apenas o e-mail com a resposta da Comissão Organizadora é que confirmará a inscrição. Todos os e-mails recebidos com artigos serão respondidos com a confirmação pela Comissão Organizadora.

7. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos serão avaliados pela Comissão Organizadora, bem como pelos demais membros da Comissão de Direito Urbanístico e Planejamento Urbano da OAB/RS e do Conselho pedagógico da ESA-OAB/RS. Os artigos serão considerados aceitos ou recusados.

8. DA SELEÇÃO DOS ARTIGOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os artigos selecionados pela Comissão Organizadora comporão a obra coletiva. Do resultado da seleção, não caberá recurso.

Os autores que tiverem os artigos selecionados serão contatados pela Comissão Organizadora, que disponibilizará a Declaração de Cessão de Direitos Autorais, a qual deverá ser preenchida pelo autor e enviada à Comissão Organizadora devidamente assinada para fins de publicação.

9. DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO (E-BOOK)

O livro E-book será lançado oficialmente no dia 20 de agosto de 2018, por ocasião do II Encontro Nacional de Representantes das Comissões de Direito Urbanístico das Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, que será promovido pela ESA-OAB/RS e a Comissão de Direito Urbanístico e Planejamento Urbano da OAB/RS, na sua sede na cidade de Porto Alegre, e será disponibilizado na Biblioteca Virtual da ESA – Escola Superior de Advocacia-OAB/RS.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Na presente seleção de artigos, durante todo o processo, não ocorrerá a cobrança de taxas nem a remuneração aos autores que tiverem artigos selecionados.

A veracidade das informações, assim como a autoria dos artigos será de exclusiva responsabilidade dos autores. Autores que realizarem plágios, além de ter o artigo rejeitado, sofrerão as devidas sanções legais.

Os autores, ao efetivarem suas inscrições, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital e autorizam a publicação do trabalho no livro referido em seu objeto e demais meios de divulgação estipulados pela Comissão Organizadora.

Todas as situações omissas não previstas por este Edital, bem como quaisquer dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e



julgadas pela Comissão Organizadora. Pedidos de esclarecimento podem ocorrer através do envio de e-mail para: direitourbano@oabrs.org.br

Rosângela Herzer dos Santos
Diretora-Geral da ESA-OAB/RS

Elaine Adelina Pagani
Presidente da Comissão de Direito
Urbanístico e Planejamento Urbano
CEDUPU-OAB/RS

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2018.